

**Portaria 064/2024**

O Diretor - Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, reempossado em 22/10/2022, em conjunto com o Diretor Administrativo de Regulação e Governança, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como dos incisos IV e VIII do artigo 49, e incisos I e II do artigo 50, ambos do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a necessidade de nomeação de Gestor do Contrato n.º 006/2024 – que trata da Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional Monocromática.

**RESOLVEM:**

Art. 1.º - Designar a Gestora do contrato de prestação de serviços no âmbito desta Companhia para exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, a empregada pública Sra. Regiane Fernandes da Silva Sales, CPF: 944.xxx.xxx-53, lotada na Diretoria Administrativa da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás.

Art. 2.º - Das obrigações do Gestor: acompanhar e instruir o certame, no que couber; fiscalizar a execução dos serviços ou recebimento dos materiais, respondendo junto aos órgãos de controle, em caso de omissão ou inexatidão da execução do objeto contratado;

Art. 3.º - Para a consecução dos objetos desta Portaria, o gestor poderá requisitar qualquer empregado da Companhia para auxiliar nos trabalhos, ou, mediante justificativa, solicitar contratação de terceiros para esse assessoramento;

Art. 4.º - As atividades do Gestor não serão remuneradas e se enquadram em prestação de serviço público relevante, não remunerado;

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6.º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 17 de dezembro de 2024.



**Diego de Oliveira Soares**  
Diretor Presidente da Goiás Parcerias



**Maxuêlo Braz de Paula**  
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança